LEI Nº 8246 DE 21 DE MAIO DE 2013.

ALTERA A LEI Nº 8174 DE 29 DE JUNHO DE 2012 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "MONTE BERACA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 8.174/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"DENOMINA REGIÃO "MONTE DA ORAÇÃO"."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.174/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Monte da Oração", o elevado de terra situado na região conhecida como Morro São João, localizada entre os Bairro São João, São Pedro e Esperança, próximo ao Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 21/2013 de autoria do Chefe do Poder Executivo, nos termos do substitutivo nº 01/2013 de autoria do Vereador Gilberto Pereira de Souza)